



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 42. DE 10 DE ABRIL DE 2018.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º, e 38, III, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Comitê Gestor Permanente do Portal da Transparência do Ministério Público – CGPPT, instituído pela [Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 25 de junho de 2012](#), que passa a ter os seguintes integrantes:

I – LEANDRO GARCIA ALGARTE ASSUNÇÃO, membro auxiliar da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;

II – WILSON ALVES DA SILVA, Chefe de Gabinete da Presidência do CNMP;

III – FABIANA DE FARIAS MARINHO, Coordenadora de Gestão de Pessoas do CNMP;

IV – WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretário de Gestão Estratégica do CNMP;

V – PAULO CÉLIO SOARES JÚNIOR, Secretário de Tecnologia da Informação do CNMP;

VI – TATIANA JEBRINE, Assessora de Comunicação do CNMP;

VII – FÁBIO AUGUSTO LIMA RODRIGUES, Analista Jurídico da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;

VIII – FLÁVIO HENRIQUE HOLLANDA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Analista de Finanças e Controle da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;

IX – IGOR VIDAL ARAÚJO, Analista de Controle Interno da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro;

X – ANDRESSA MARGOTO PALHA DIAS, Técnico administrativo da Comissão de Controle Administrativo e Financeiro.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º Fica revogada a [Portaria CNMP-PRESI nº 93, de 9 de agosto de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, p. 1-2, de 15 de agosto de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de abril de 2018.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE